



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano III – Edição Nº 608 - Quarta-feira, 23 de agosto de 2023

Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 038/2023, de 22 de Agosto de 2023.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 130 inciso V da Lei nº.686/2001 bem como o teor do relatório de fls.95/106 de 09 de Agosto de 2023, constante do Processo Administrativo Disciplinar n. 12.990/23, e as provas carreadas aos autos:

Resolve:

Art. 1º Aplicar a pena de DEMISSÃO, conforme estabelece o artigo 130 inciso V da Lei Municipal nº. 686/2001 ao servidor público municipal **BELMIRO MARTINS**, Professor de Educação Básica, Nível II, lotado na Secretaria de Educação, empossado em 03 de novembro de 2009.

Art.2º Esta portaria entra em vigor da data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de Agosto de 2023.

João Alfredo Danieze

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 039/2023, de 22 de Agosto de 2023.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 130 inciso II da Lei nº.686/2001 bem como o teor do relatório de fls.76/81 de 09 de Agosto de 2023, constante do Processo Administrativo Disciplinar n. 6.356/23, e as provas carreadas aos autos:

Resolve:

Art. 1º Aplicar a pena de DEMISSÃO, conforme estabelece o artigo 130 inciso II da Lei Municipal nº. 686/2001 ao servidor público municipal **NEIDE DOS SANTOS**, Vigia, Categoria I, G, lotado na Secretaria de Administração e Governo, empossado em 21 de Agosto de 2008.

Art. 2º Fica o servidor demitido incompatibilizado para nova investidura em cargo público municipal pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado a partir da data da publicação desta portaria.

Art.3º Esta portaria entra em vigor da data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de Agosto de 2023.

João Alfredo Danieze
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 040/2023, de 22 de Agosto de 2023.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 130 inciso II da Lei nº.686/2001 bem como o teor do relatório de fls.78/83 de 09 de Agosto de 2023, constante do Processo Administrativo Disciplinar n. 6.357/23, e as provas carreadas aos autos:

Resolve:

Art. 1º Aplicar a pena de DEMISSÃO, conforme estabelece o artigo 130 inciso II da Lei Municipal nº. 686/2001 ao servidor público municipal **APARECIDO FERREIRA DE MORAES**, Operador de Máquinas, Categoria VI, A, lotado na Secretaria de Infraestrutura Pública, empossado em 02 de Outubro de 1.991.

Art. 2º Fica o servidor demitido incompatibilizado para nova investidura em cargo público municipal pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado a partir da data da publicação desta portaria.

Art.3º Esta portaria entra em vigor da data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de Agosto de 2023.

João Alfredo Danieze
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº. 1.349, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

“Concede o título de cidadão Rio-pardense ao Senhor Otávio Gonçalves Rabelo”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. – Concede-se ao Senhor Otávio Gonçalves Rabelo, funcionário Público e pioneiro nos serviços de Som e Rádio no Município, a Honraria de Cidadão Rio-Pardense.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, 22 de agosto de 2023.

João Alfredo Danieze
Prefeito Municipal

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 705/2023

Exoneração de Servidor.

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a Senhora Paula Kauan Mariano da Silva, matrícula nº 4116, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, com efeito a contar de 17 de agosto de 2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, 22 de agosto de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 704/2023

Exoneração de Servidor.

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Exonerar a Senhora Cristina Aparecida Rodrigues Sodré, do cargo de Assessor I, lotada na Secretaria de Assistência Social e Habitação, Símbolo DAS - 4, com efeito a contar de 22 de agosto de 2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, 22 de agosto de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 005/2023

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E NÃO HOMOLOGADAS

1. O Secretário Municipal de Gestão de Governo no uso de suas atribuições legais, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**, constantes nos anexos I e II, referente aos cargos de **Coletor de Coletor de Resíduos e Motorista**, do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2023 da Secretaria Municipal de Gestão de Governo.

2. Este Edital estará disponível no endereço eletrônico <https://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br/diribas>.

3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ribas do Rio Pardo - MS, 22 de agosto de 2023.

Manoel aparecido dos Anjos
Secretário Municipal de Gestão de Governo

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM AS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA O CARGO DE COLETOR DE RESÍDUOS

| CLASSIFICAÇÃO | NOME COMPLETO | PONTUAÇÃO |
|---------------|---------------------------------|-----------|
| 1º | VANDERLEI FERREIRA | 0,00 |
| 2º | ROMULO LUCAS DA SILVA | 0,00 |
| 3º | MARCIO ALVES VICENTE | 0,00 |
| 4º | EVALDO CORDEIRO DA SILVA | 0,00 |
| 5º | REGINALDO LOPES DOS SANTOS | 0,00 |
| 6º | DANIEL OLIVEIRA DOS SANTOS | 0,00 |
| 7º | DOUGLAS GONÇALVES DA SILVA | 0,00 |
| 8º | THIAGO DO NASCIMENTO DOS SANTOS | 0,00 |

ANEXO II

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM AS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA O CARGO DE MOTORISTA

| CLASSIFICAÇÃO | NOME COMPLETO | PONTUAÇÃO |
|---------------|-------------------------|-----------|
| 1º | DEBELEM GRACIELA OLMEDO | 0,00 |

SAS - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2022 – CADASTRO DE RESERVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO – MS, PARA CONTRATAÇÃO DE DE AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL POR TEMPO DETERMINADO

Jaqueline Pereira Arimura, Secretária Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado n.º02/2022, para conferência dos requisitos e entrega de documentos, para formalização de contrato.

1. DO LOCAL E DA DATA:

Secretaria Municipal de Assistência Social, – Rua Conceição do Rio Pardo, n.º 1886, Centro.

Data: 23 e 24 de agosto de 2023;

Horário: das 07h às 10h e das 13h às 16h.

2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

2.1 - O candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Conceição do Rio Pardo, n.º 1.886, Centro, onde apresentará cópias de documentos (acompanhadas dos originais para conferência) e certidões abaixo relacionadas, estando todos legíveis:

- a) Exame médico admissional;
- b) RG;
- c) CPF;
- d) Título de Eleitor;
- e) PIS/PASEP;
- f) Comprovante de escolaridade de acordo com a exigência do cargo ou documento escrito a próprio punho declarando que é alfabetizado;
- g) Carteira de trabalho e previdência social – CTPS;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos;
- j) Certicado de reservista (sexo masculino);

- k) Comprovantes de titulação, conforme item 6.1 deste Edital.
- l) Comprovante de conta bancária no Banco Caixa Econômica Federal;
- m) Declaração de não acúmulo de cargo ou função pública;
- n) Declaração de bens e valores;
- o) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (ou declaração de isenção);
- p) Declaração de Nepotismo;
- q) Certidão Negativa Cível e Criminal de 1º e segundo grau;
- r) Certidão de Quite, Regular e Elegível, solicitada por meio do cartório eleitoral local;
- s) Certidão Negativa da Justiça do Trabalho;
- t) Certidão Negativa de processos do Tribunal de Contas;
- u) Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal de Contas;
- v) Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal Regional Eleitoral.

ANEXO I

3.1 - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS À SEREM CONVOCADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL:

| CLASSIFICAÇÃO | NOME COMPLETO | PONTUAÇÃO |
|---------------|---------------------------|-----------|
| 37º | ELAINE GONCALVES DE MATOS | 30,0 |
| 38º | ERIKA PEREIRA | 30,0 |

4. Este edital entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Ribas do Rio Pardo - MS, 22 de Agosto de 2023.

Jaqueline Pereira Arimura
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.051/SED/2023

Convoca professores(as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor(a) nas instituições da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo – MS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 20,21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 da Lei Municipal nº 976 de 2011 – Estatuto do Magistério Municipal e na Lei Municipal nº 784/2005, e na Resolução Nº001/SEMED/2023 de 13 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar professores(as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor(a) nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, conforme anexo:

Art. 2º O valor da hora-aula do professor da Educação Básica convocado será igual a do vencimento da Classe A.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Nizael Flores de Almeida

Secretário Municipal de Educação
Portaria nº05/2021

Anexo Único da Resolução N.051/SED/2023

| Professor Substituto | Nível | Classe | Professor Substituído | Motivo | Período | Escola | H/A |
|-------------------------|-------|--------|-------------------------|-----------------|--------------------------|-----------------------------|--------|
| Dalila Dias Bueno | II | A | Leonilda Gauto | Atestado Médico | 15/08/2023 29/08/2023 | a EM Iracy da S. Almeida | 24 h/a |
| Leiziane da Cruz Xavier | II | A | Luciene Pereira Tavares | Atestado Médico | 15/08/2023 29/08/2023 | a EMEI Ivone A. B. Abes | 24 h/a |
| Marlene D. Passos | II | A | Atendimento Domiciliar | Atestado Médico | 21/08/2023 20/10/2023 | a EM Prof. Mareide Monteiro | 12 h/a |

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.052/SED/2023

Convoca professores(as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor(a) nas instituições da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo – MS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 20,21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 da Lei Municipal nº 976 de 2011 – Estatuto do Magistério Municipal e na Lei Municipal nº 784/2005, e na Resolução Nº005/SEMED/2023 de 02 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar professores(as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor(a) nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS:

- Josefa Antonia de Oliveira Fernandes, Classe A, Nível III, 24h/a, no período de 21/08/2023 a 13/12/2023, na EMEI Crianças, em substituição a professora Marcela Honorato de Brito Santos.

Art. 2º O valor da hora-aula do professor da Educação Básica convocado será igual a do vencimento da Classe A.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Nizael Flores de Almeida
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº05/2021

SEFIP - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00009, de 22 de Agosto de 2023

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

| Sujeito(s) Passivo(s) | | |
|-------------------------------------|-----------------|--|
| Nome Completo / Razão Social | CPF/CNPJ | Notificação de Lançamento (ITR) |
| GILBERTO FEITOSA | 496.471.488-87 | 9141 /00100/2023 |
| MATIAS GONSALES SOARES | 530.304.949-34 | 9141 /00106/2023 |
| MATIAS GONSALES SOARES | 530.304.949-34 | 9141 /00107/2023 |

| Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR | |
|--|---------------------|
| Nome: CESAR DANIEL FLORES ROMERO | Matrícula: 00000031 |
| Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS II / 42 | Assinatura: |

Data de afixação: 22/08/2023

Data de desafixação: 06/09/2023

SEFIP - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00021, de 23 de Agosto de 2023

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

| Sujeito(s) Passivo(s) | | |
|--|--------------------|---|
| Nome Completo / Razão Social | CPF/CNPJ | Termo de Constatação e Intimação (ITR) |
| COMPANHIA BRASILEIRA DE REFLORESTAMENTO LTDA | 45.089.752/0001-09 | 9141/00159/2023 |
| COMPANHIA BRASILEIRA DE REFLORESTAMENTO LTDA | 45.089.752/0001-09 | 9141/00160/2023 |

| Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR | |
|--|---------------------|
| Nome: CESAR DANIEL FLORES ROMERO | Matrícula: 00000031 |
| Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS II / 42 | Assinatura: |

Data de afixação: 23/08/2023

Data de desafixação: 07/09/2023

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2023/ SESAU – CADASTRO DE RESERVA

Marcos André De Melo, Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2023** para conferência dos requisitos e entrega dos documentos para formalização do contrato.

1. Do Local e Data:

Local: Secretaria Municipal de Saúde – Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1872, Centro.

Data: 23, 24 e 25 de agosto de 2023;

Horário: das 07:30hs às 10:00hs e das 13:30hs às 16:00hs.

2. Dos documentos

2.1 – Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

CÓPIAS:

- Exame médico admissional;
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Comprovante de quitação de serviço militar (sexo masculino);
- Registro profissional no órgão de classe (se pré-requisito do cargo);
- PIS/PASEP;
- Comprovante de residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
- Cópia da carteira de motorista (se pré-requisito do cargo);
- Cópia do diploma ou certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia da Certidão de Nascimento de filhos menores;
- Cópia do Cartão do Banco (se mencionar o número da agência e conta), ou da Proposta/Contrato de Abertura de Conta. (CAIXA ECONOMICA FEDERAL)

CERTIDÕES:

- Certidão Negativa Cível e Criminal (Estadual: <https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/> e Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>);
- Certidão de Quitação Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (<https://www.tst.jus.br/certidao1>);
- Certidão Negativa junto à Entidade de Classe;
- Certidão Negativa de processos do Tribunal de Contas (<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>);
- Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal de Contas 1(https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:3:17662989107712:::P3_TIPO_RELACAO:INABILITADO)
2(https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:3:::NO:RP:P3_FINS_ELEITORAIS:S&cs=15DDC5F99A4B54A9D3667876C5527DB3C);
- Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal Regional Eleitoral.

Declarações

- Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (ou declaração de isenção);
- Declaração de Bens;
- Declaração de Nepotismo.

Obs. Todos os documentos devem estar legíveis, trazer as cópias e os originais para conferência

3. Dos Candidatos convocados:

CARGO DE ENFERMEIRO (A)

| CLASSIFICAÇÃO. | CANDIDATO | PONTOS |
|----------------|-------------------------------|--------|
| 2º | RITA KAROLINE CESCO FERNANDES | 26,75 |

Ribas do Rio Pardo - MS, 22 de agosto de 2023.

MARCOS ANDRÉ DE MELO

Secretário Municipal de Saúde

Declaração de Isenção do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF)

Eu, xxxxxxxxxxxx **RG.** xxxxxx, órgão expedidor: SSP, UF: MS, **CPF XXXXXXXXXXXX** endereço: Rua: XXXXXXXXXXX, 26, Vila: Florio CEP XXXXXXXXX, cidade de Ribas do Rio Pardo - MS, DECLARO ser isento(a) da apresentação da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) no(s) exercício(s) **2022** por não incorrer em nenhuma das hipóteses de obrigatoriedade estabelecidas pelas Instruções Normativas (IN) da Receita Federal do Brasil (RFB). Esta declaração está em conformidade com a IN RFB nº 1548/2015 e a Lei nº 7.115/83*. Declaro ainda, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações acima prestadas.

Ribas do Rio Pardo – MS, xx de xxxxxxx de 2023.

Assinatura

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXX~~, brasileira, Divorciada, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXXXXXXX, nº XXXX – Bairro: XXXXXXX, no Município de Ribas do Rio Pardo – M.S., **RG** n.º XXXXXX SSP/MS, **DECLARO** ser possuidor dos seguintes Bens e Valores:

BENS IMÓVEIS

NADA CONSTA

BENS MÓVEIS

NADA CONSTA

OUTROS BENS E VALORES

NADA CONSTA

Por ser verdade, assino a presente declaração.
Ribas do Rio Pardo - MS, xx de xxxxxx de 2023.

(NOME DO CONTRATADO)

ANEXO I - DECLARAÇÃO - SÚMULA VINCULANTE Nº 13 – STF

Eu, NOME COMPLETO, nacionalidade, estado civil, ocupação, portador do RG n.º xxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF n.º xxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado na Rua xxxxxxxxxxxx, xxxx – Bairro xxxxx, nesta cidade, DECLARO que, nos termos da súmula vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal, não sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de nenhum servidor do Poder Executivo do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento. Declaro ainda, estar ciente de que a omissão de tal informação no momento da nomeação do cargo público, estará sujeita, além da aplicação das sanções cíveis e criminais, à ressarcimento integral do dano, perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, se concorrer esta circunstância, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos, pagamento de multa civil e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, nos termos e prazos estabelecidos nos artigo 12 da Lei 8.429/92.

Ribas do Rio Pardo, MS, xx de xxxxxxxxxxx de 2023.

Assinatura
NOME DO CANDIDATO

Gerência de Contratos**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 040/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019

PROCESSO Nº 058/2019

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA

DO FUNDAMENTO LEGAL O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração de Dotação Orçamentária.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Altera-se a seguinte Dotação Orçamentária:

| | |
|---------------------|---|
| Órgão Orçamentário | 02 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social |
| Unid. Orçamentária | 020703 – Fundo Municipal de Investimento Sociais |
| Função Pragmática | 08.244.0009 – Proteção e Inclusão Social |
| Projeto Atividade | 2184 – Manutenção das Ações do Fundo Mun. de Investimentos Sociais |
| Natureza da Despesa | 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |
| Ficha | 356 |

Passando a constar:

| | |
|--------------------|---|
| Órgão Orçamentário | 02 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social |
| Unid. Orçamentária | 020702 – Fundo Municipal de Assistência Social |

| | |
|---------------------|---|
| Função Pragmática | 08.244.0009 – Proteção e Inclusão Social |
| Projeto Atividade | 2065 – Gestão do Sistema Único de Assistência Social |
| Natureza da Despesa | 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |
| Ficha | 281 |

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 040/2020, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente apostilamento.

DATA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 22 de agosto de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 23 de agosto de 2023.

ASSINA: JAQUELINE PEREIRA ARIMURA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

GABRIEL MASSAYUKI OLIVEIRA HASEGAWA

Gerência de Contratos

Boletim Semanal da Tesouraria

16/08/2023

| PREFEITURA | | |
|--|-----------|---------------|
| SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2 | MUNICIPAL | 5.283.862,28 |
| B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8 | MUNICIPAL | 5.602,08 |
| C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6 | FEDERAL | 0,00 |
| B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0 | FEDERAL | 15.196.501,49 |
| B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X | FEDERAL | 2.889.649,86 |
| B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X | FEDERAL | 290.279,34 |
| B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5 | FEDERAL | 1.389.401,93 |
| B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9 | FEDERAL | 34,26 |
| B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3 | FEDERAL | 117.792,17 |
| B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5 | FEDERAL | 4.788.016,43 |
| B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9 | ESTADUAL | 2.635.012,80 |
| B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2 | ESTADUAL | 491.380,95 |
| B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4 | ESTADUAL | 4.647.130,94 |
| B.B. IPVA / 181.004-9 | ESTADUAL | 5.976.282,65 |
| B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6 | ESTADUAL | 97.048,29 |

| | | |
|---|-----------|----------------------|
| B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL / 14.442-8 | FEDERAL | 399.365,61 |
| B.B. IPM IPI EXPORTACAO / 8.669-X | FEDERAL | 938.305,41 |
| B.B. PREF MUNIC RRPARDO - PAC I / 8.116-7 | FEDERAL | 224,39 |
| B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3 | MUNICIPAL | 6.058.978,18 |
| B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0 | MUNICIPAL | 2.605.037,76 |
| C.E.F. - IPTU / 71.003-0 | MUNICIPAL | 33.419.221,89 |
| C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1 | MUNICIPAL | 893.621,08 |
| C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769- | FEDERAL | 1.557,21 |
| B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5 | MUNICIPAL | 1.699.784,89 |
| B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9 | FEDERAL | 7,63 |
| B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0 | MUNICIPAL | 9.418,35 |
| C.E.F. -IPTU / 41.544-3 | MUNICIPAL | 0,90 |
| ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4 | FEDERAL | 1.305.647,31 |
| B.B.SICONV - 151.000-2 | MUNICIPAL | 78.031,42 |
| B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4 | FEDERAL | 60.775,99 |
| C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6 | FEDERAL | - |
| C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4 | FEDERAL | 62.900,85 |
| B.B. LEI A. BLANC 17232-4 | FEDERAL | - |
| B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7 | ESTADUAL | 68.902,96 |
| TOTAL | | 90.516.156,22 |
| EDUCAÇÃO | | |
| C.E.F QUOTA SALARIO EDUCACAO / 672004-0 | FEDERAL | 613.915,54 |
| B.B. ENS. FUND. / 114.778-1 | MUNICIPAL | 550,72 |
| B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9 | ESTADUAL | 76.722,70 |
| B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5 | FEDERAL | 22,90 |
| B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0 | FEDERAL | 0,68 |

| | | |
|---|-----------|-------------------------|
| B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4 | FEDERAL | 93.818,36 |
| B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8 | FEDERAL | 314.564,07 |
| B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6 | FEDERAL | 1.194,11 |
| B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0 | FEDERAL | 20,29 |
| B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X | FEDERAL | 5.529,08 |
| B.B. INFRA ESTR. ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5 | FEDERAL | 8.098,56 |
| B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0 | FEDERAL | 404,52 |
| B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8 | FEDERAL | 1.407,87 |
| TOTAL | | 1.116.249,40 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6 | ESTADUAL | 198.845,05 |
| B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7 | ESTADUAL | 1.680.845,86 |
| B.B. SAMU ESTADO / 9600-8 | ESTADUAL | 2,16 |
| B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2 | ESTADUAL | 46.329,94 |
| B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5 | FEDERAL | 193,83 |
| B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3 | FEDERAL | 53,31 |
| B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X | FEDERAL | 141,94 |
| B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8 | FEDERAL | 3.923,46 |
| B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8 | FEDERAL | 74,70 |
| B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0 | FEDERAL | 221,37 |
| B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1 | MUNICIPAL | 382.511,01 |
| B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6 | MUNICIPAL | 5,96 |
| C.E.F. F.M.S/CUSTEIO/ 624000-0 | FEDERAL | 1.715.648,81 |
| C.E.F. F.M.S/CUSTEIO SUS/ 624029-4 | FEDERAL | 1.741.537,40 |
| B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X | FEDERAL | 905,58 |
| B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5 | FEDERAL | 49.559,30 |
| B.B FMS / RRP / 125940-7 | ESTADUAL | 127.025,52 |
| B.B AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA /19.618-5 | ESTADUAL | 1.295.888,18 |
| B.B BLOCO SUS ESTADO / 17.514-5 | ESTADUAL | 1.785.110,46 |
| C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0 | FEDERAL | - |
| TOTAL | | R\$ 9.028.823,84 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X | MUNICIPAL | 70.508,11 |

| | | |
|--|----------|---------------------|
| B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5 | ESTADUAL | 147.807,29 |
| B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X | FEDERAL | 143.938,53 |
| B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1 | FEDERAL | 62.224,72 |
| B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5 | FEDERAL | 41.729,07 |
| B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7 | FEDERAL | 63.338,50 |
| B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5 | FEDERAL | 71.496,75 |
| B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3 | FEDERAL | 38.277,33 |
| B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2 | FEDERAL | 44.198,13 |
| B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0 | FEDERAL | 119.748,61 |
| B.B. IGD/PAB - 50038-0 | FEDERAL | 216.138,74 |
| B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8 | FEDERAL | - |
| TOTAL | | 1.019.405,78 |
| FUNDOS | | |
| B.B.FUNDEB - 14.273-5 | | 614.053,22 |
| B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6 | | 22.482,89 |
| B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0 | | 182.853,67 |
| C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5 | | 39.974,98 |
| B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9 | | 819.626,34 |
| B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1 | | 100.382,80 |
| TOTAL | | 1.779.373,90 |

AVISOS

Escala de Plantões 24h Agosto 2023

Farmácias e Drogarias

| Dia | Drogaria | Endereço | Telefone |
|-----|----------------|---|-----------------|
| 1 | Dony | Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro | (67) 3238-2914 |
| 2 | Multi Drogas | Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro | (67) 3238-1688 |
| 3 | Poupe Certo | Av. Aureliano Moura Brandão - 1308, V. Alegre | (67) 99836-1107 |
| 4 | Acesso Popular | Av. Aureliano Moura Brandão - 1859, Estoril | (67) 99236-9330 |
| 5 | Mais Saúde | Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro | (67) 3238-3030 |
| 6 | Ultra Popular | Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro | (67) 99120-1491 |
| 7 | Multi Drogas | Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro | (67) 3238-1688 |
| 8 | Avenida | Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro | (67) 3238-1499 |
| 9 | Multi Drogas | Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro | (67) 3238-1688 |
| 10 | Daniele | Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro | (67) 3238-1325 |
| 11 | Dony | Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro | (67) 3238-2914 |
| 12 | Multi Drogas | Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro | (67) 3238-1688 |
| 13 | Poupe Certo | Av. Aureliano Moura Brandão - 1308, V. Alegre | (67) 99836-1107 |
| 14 | Acesso Popular | Av. Aureliano Moura Brandão - 1859, Estoril | (67) 99236-9330 |
| 15 | Mais Saúde | Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro | (67) 3238-3030 |
| 16 | Ultra Popular | Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro | (67) 99120-1491 |
| 17 | Multi Drogas | Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro | (67) 3238-1688 |
| 18 | Avenida | Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro | (67) 3238-1499 |
| 19 | Multi Drogas | Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro | (67) 3238-1688 |
| 20 | Daniele | Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro | (67) 3238-1325 |
| 21 | Dony | Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro | (67) 3238-2914 |
| 22 | Multi Drogas | Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro | (67) 3238-1688 |
| 23 | Poupe Certo | Av. Aureliano Moura Brandão - 1308, V. Alegre | (67) 99836-1107 |
| 24 | Acesso Popular | Av. Aureliano Moura Brandão - 1859, Estoril | (67) 99236-9330 |
| 25 | Mais Saúde | Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro | (67) 3238-3030 |
| 26 | Ultra Popular | Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro | (67) 99120-1491 |
| 27 | Multi Drogas | Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro | (67) 3238-1688 |
| 28 | Avenida | Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro | (67) 3238-1499 |
| 29 | Multi Drogas | Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro | (67) 3238-1688 |
| 30 | Daniele | Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro | (67) 3238-1325 |
| 31 | Dony | Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro | (67) 3238-2914 |

SESAU
Secretaria Municipal
de Saúde

RIBAS
PREFEITURA MUNICIPAL
DO RIO
PARDO

PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RUAS E AMBULANTES

☎ 67 99286-6406

AGOSTO 2023

| DIA | SERVIDOR/FISCAL TRIBUTÁRIO |
|-----|--------------------------------------|
| 1 | TERÇA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR |
| 2 | QUARTA-FEIRA ÊNIO COLETE |
| 3 | QUINTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA |
| 4 | SEXTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA |
| 5 | SÁBADO AILDO OLIVEIRA JUNIOR |
| 6 | DOMINGO AILDO OLIVEIRA JUNIOR |
| 7 | SEGUNDA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO |
| 8 | TERÇA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR |
| 9 | QUARTA-FEIRA ÊNIO COLETE |
| 10 | QUINTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA |
| 11 | SEXTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA |
| 12 | SÁBADO RODRIGO NUNES HONORATO |
| 13 | DOMINGO RODRIGO NUNES HONORATO |
| 14 | SEGUNDA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO |
| 15 | TERÇA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR |
| 16 | QUARTA-FEIRA ÊNIO COLETE |
| 17 | QUINTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA |
| 18 | SEXTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA |
| 19 | SÁBADO ÊNIO COLETE |
| 20 | DOMINGO ÊNIO COLETE |
| 21 | SEGUNDA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO |
| 22 | TERÇA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR |
| 23 | QUARTA-FEIRA ÊNIO COLETE |
| 24 | QUINTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA |
| 25 | SEXTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA |
| 26 | SÁBADO JOÃO MARCOS PEREIRA |
| 27 | DOMINGO JOÃO MARCOS PEREIRA |
| 28 | SEGUNDA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO |
| 29 | TERÇA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR |
| 30 | QUARTA-FEIRA ÊNIO COLETE |
| 31 | QUINTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA |

SEFIP
Secretaria Municipal de
Finanças e Planejamento

RIBAS
PREFEITURA MUNICIPAL
DO RIO
PARDO